



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

DECRETO Nº 032/2012

Em, 04 de Maio de 2012.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 007/2011 DE 23 DE FEVEREIRO
DE 2012, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO
CONSELHO GESTOR DO FUNDO
MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim – Estado de
Mato Grosso do Sul**, no uso das atribuições legais, em especial aos Arts. 4º e 5º da Lei
Municipal nº 1363/2007, de 17 de dezembro de 2007.

Considerando que os Membros da Sociedade Civil anteriores não participavam das
reuniões, é necessária a substituição dos mesmos.

DECRETA:

ART. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para compor o Conselho Gestor
do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, conforme Art. 5º, incisos I e II da Lei
Municipal nº 1363/2007, de 17 de Dezembro de 2007.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação da Vila Angélica II

Wolney Rodrigues Vasques – Titular

João Carlos da Silva – Suplente



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Associação de Moradores da Cohab Paraíso

Walker Aquino Martinez – Titular

Tereza de Oliveira – Suplente

Centro Comunitário Rural do Boqueirão

Marta Ribeiro – Titular

Silvéria Valdez Moreira Ortega – Suplente

Conselho Municipal de Assistência Social

Marinalva Jesus da Silva – Titular

Zilda Moreira Coelho – Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS AMÉRICO GRUBERT
Prefeito Municipal